

Operador Nacional
Sistema de Registro Eletrônico

Livro Nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA

nº 2921.-

FOLHA

1

Barra Bonita, 29 de Fevereiro de 1980

IMÓVEL: A casa nº 79 da Rua Alberto Stangherlin =/=/=/=/= e seu respectivo terreno correspondente ao lote nº 49 da quadra I do Loteamento "Núcleo Habitacional de Barra Bonita", situados nesta cidade, cadastrados como Setor 3, Quadra 248, Lote 49, na Prefeitura Municipal, com a área superficial de 256,00 metros quadrados, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente com a mencionada via pública, onde mede 12,00 metros, do lado direito com o lote 52 - - - -, por onde mede 17,65 metros; do lado esquerdo com os lotes 32 e 31 - - -, por onde mede 20,00 metros; e, nos fundos com o lote 50 - - - -, por onde mede 17,65 metros. Os lados de 17,65 metros do lote acima descrito, são compostos por dois segmentos, sendo um de 12,00 metros e outro de 5,65 metros. **PROPRIETÁRIA:** "COOPERATIVA HABITACIONAL BARRA IGARAÇU - COBERHABIT", com sede à Rua Silvano Bataiola, 135, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 44.744.605/0001-62. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 780, deste Cartório. A Escrevente designada, *Julia Aparecida Luchetti*

R.1/2921 Em 29 de Fevereiro de 1980. O imóvel acima matriculado, foi vendido por sua proprietária, acima qualificada, a PEDRO RODRIGUES JUNIOR, mecânico, R.G. 10.482.844 e s/m MARIA GAZANI DO PRADO RODRIGUES, do lar, R.G. 10.482.797, brasileiros, casados anteriormente à vigência da lei 6.515/77, no regime da comunhão de bens, CIE comum nº 710.481.038-20, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 54.178,99, conforme se verifica do contrato com força de escritura pública, firmado em São Paulo - SP - aos 30/Outubro/78 -, que ficou arquivado. A Escrevente designada, *Julia Aparecida Luchetti*

Emols: Cr\$ 255,00 Est. Cr\$ 51,00 Apos: Cr\$ 38,25 TOTAL: Cr\$ 344,25

Lei 905/75 - artº 22 - § Único.

MATRÍCULA

nº 2921.-

FOLHA

1
verso

R.2/ 2921 . Em 29 de Fevereiro de 1980. O imóvel objeto do Registro nº 1 desta Matrícula, foi por seus proprietários requalificado, dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA ao "SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A", com sede em São Paulo, à Rua da Consolação nº 382, CGC/MF nº 60.426.855/0001-00, pelo valor de Cr\$ 54.178,99 , pagável em 300 - prestações mensais, vencíveis a partir de 30/10/77 - , cujo valor inicial é de Cr\$ 311,52 - , com juros à taxa nominal de 2% a.a. e efetiva de 2,01% a.a., calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC) e pelo Plano de Equivalência Salarial (PES) instituídos pelo B.N.H., conforme se verifica do Contrato com força de Escritura Pública, firmado em São Paulo - SP - , aos 30/Outubro/78 - - - , que ficou arquivado. A Escrevente designada, *Jalys Aparecida Luchetti*

Emols: Cr\$ 255,00 Est. Cr\$ 51,00 Apos. Cr\$ 38,25 Total: Cr\$ 344,25
Lei 905/75 - artº 22 - § Único

Av.3/2921 . Em 29 de Fevereiro de 1980. O Crédito Hipotecário objeto do Registro 2 desta Matrícula, foi caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília - DF, CGC/MF nº 33.633.686/001-007, conforme consta da Cláusula 16a. § Único do Contrato com Força de Escritura Pública, firmado em São Paulo - SP - - , aos 30/Outubro/78 - , que ficou arquivado. A Escrevente designada, *Jalys Aparecida Luchetti*

Emols.: Cr\$ 75,00 Est. Cr\$ 15,00 Apos. Cr\$ 11,25 TOTAL: Cr\$ 101,25
Lei 905/75 - artº 22 - § Único

"Segue na Ficha nº 002".-

Operador Nacional do Sistema de Registro
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

MATRÍCULA

FICHA

nº 2921.-

002.-

Barra Bonita, 28 de Janeiro de 19 91

Av.4-2921 - Barra Bonita, 28 de Janeiro de 1.991. Certifico e dou fé, haver cancelado o R.2/2921 retro, por ser scto \$ 300,00 ter sido dito cancelamento autorizado por Instru Estado \$ 81,00 mento Particular de Quitação, firmado aos 12 de Apos. \$ 60,00 Outubro de 1.990, em São Paulo-SP. A escrevente= Total \$ 441,00 designada, @ Vilva Paula Lima

Av.5-2921 - Barra Bonita, 28 de Janeiro de 1.991. Certifico e dou fé, haver cancelado a Av.3/2921 retro, por ser scto \$ 300,00 ter sido dito cancelamento autorizado por Instru Estado \$ 81,00 mento Particular de Quitação, firmado aos 19 de Apos. \$ 60,00 Setembro de 1.990, em São Paulo-SP. A escrevente= Total \$ 441,00 designada, @ Vilva Paula Lima

Av.6-2.921 - Barra Bonita, 01 de Abril de 2016. Por escritura de 31 de Julho de 2015, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca, Livro 223, páginas 311/316, é feita a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Municipalidade de Barra Bonita, sob nº 01.01.087.0140.001. (Protocolo nº 74.536 de 31/03/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI). -

Av.7-2.921 - Barra Bonita, 01 de Abril de 2016. Pelo mesmo título objeto do Av.6, acompanhado por fotocópia autenticada do documento pessoal (CPF), é feita a presente averbação para informar no R.1 que, a proprietária MARIA GAZANI DO PRADO RODRIGUES, encontra-se inscrita no CPF sob nº 145.634.598-28. (Protocolo nº 74.536 de 31/03/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI). -

Av.8-2.921 - Barra Bonita, 01 de Abril de 2016. Ainda pelo mesmo título do Av.6, acompanhado por fotocópias autenticadas das Certidões de Óbitos nº 5.441, página 486, do Livro C nº 009, e (Matrícula: 115964 01 55 1990 4 00004 117 0002110 00), expedidas, respectivamente, aos 16 de Março de 2015 e 09 de fevereiro de 2005, ambas pelo Oficial de Registro Civil desta cidade, é feita a presente averbação para constar no R.1 desta matrícula, o falecimento dos proprietários PEDRO RODRIGUES JUNIOR e MARIA GAZANI DO PRADO RODRIGUES, ocorrido,

» Segue no Verso «

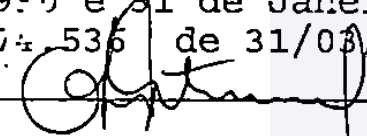
MATRÍCULA

FICHA

Nº 2921.-

002.-

VERSO

respectivamente, aos 19 de Maio de 1990 e 31 de Janeiro de 2005, nesta cidade. (Protocolo nº 74.536 de 31/03/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI) .-

R.9-2.921 - Barra Bonita, 01 de Abril de 2016. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Espólios de PEDRO RODRIGUES JUNIOR e MARIA GAZANI DO PRADO RODRIGUES com Cessão de Herança e Adjudicação, lavrada aos 31 (trinta e um) de Julho de 2015 (dois mil e quinze), nas Notas do Tabelionato desta Comarca, Livro 223, páginas 311/316, **VERIFICA-SE**, que o ESPÓLIO DE PEDRO RODRIGUES JUNIOR, CPF/MF nº 710.481.038-20, partilhou a parte ideal correspondente a 13/14 (treze quatorze) avos do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 30.828,58 (trinta mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), cabendo ao ESPÓLIO DE MARIA GAZANI DO PRADO RODRIGUES, RG/SP/SSP nº 10.482.797, CPF/MF nº 145.634.598-28, a meação no valor de R\$ 16.600,00, correspondente a 1/2 (metade) ou 7/14 (sete quatorze avos) do imóvel; e, aos herdeiros-filhos: 1) ESPÓLIO DE LEDAIR RODRIGUES GEROLDI, RG/SP/SSP nº 16.827.955, CPF/MF nº 319.238.968-06; 2) SÉRGIO JUNIOR RODRIGUES, autônomo, RG/SP/SSP nº 23.107.239-9 e CPF/MF nº 141.269.428-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 27/02/2015, com GISELE DAIANE BENSE RODRIGUES, enfermeira, RG/SP/SSP nº 41.894.963-3, CPF/MF nº 320.174.158-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alberto Stangherlin nº 79, Vila Habitacional; 3) APARECIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOPES, do lar, RG/SP/SSP nº 18.478.346-X, CPF/MF nº 302.209.248-21, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 10/12/1983, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.053, Livro 03, Registro Auxiliar, desta Serventia, com JOSÉ CARLOS BERNARDINO LOPES, aposentado, RG/SP/SSP nº 7.772.760, CPF/MF nº 327.297.358-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Henrique Ustulin nº 486, Cohab; 4) LEONICE RODRIGUES LANZE, do lar, RG/SP/SSP nº 16.437.781, CPF/MF nº 380.258.638-75, casada sob o regime da comunhão de bens, em data de 25/06/1977, com JOSÉ JAIR LANZE, aposentado, RG/SP/SSP nº 7.103.699, CPF/MF nº 24.267.518-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Angelino Bataiolla

» Segue na Folha 003.- «

Livro Nº 2 - Registro Geral
REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 2921.-

FICHA

003.-

01

Abril

2016

Barra Bonita,

de

de

nº 40, Colina da Barra; 5) **PAULO LUIZ RODRIGUES**, motorista, RG/SP/SSP nº 19.200.086-X, CPF/MF nº 131.020.668-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 01/04/1989, com **MARIA ROSELI MARAFÃO RODRIGUES**, do lar, RG/SP/SSP nº 34.388.017-9, CPF/MF nº 200.711.458-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Mineiros do Tietê-SP, na Rua José Gonçalves da Silva nº 419, centro; e 6) **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, ajustador mecânico, RG/SP/SSP nº 12.311.573, CPF/MF nº 960.204.158-72, casado sob o regime da comunhão de bens, em data de 28/12/1972, com **LUZIA DE FÁTIMA SANESI RODRIGUES**, do lar, RG/SP/SSP nº 15.807.560, CPF/MF nº 171.809.998-30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Zerlin nº 100, Sonho Nosso II; a legítima paterna no valor de R\$ 2.371,43, correspondente a parte ideal de 1/14 (um quatorze avos) do imóvel para cada um. (Protocolo nº 74.536 de 31/03/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.

R.10-2.921 - Barra Bonita, 01 de Abril de 2016. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Espólios de **PEDRO RODRIGUES JUNIOR** e **MARIA GAZANI DO PRADO RODRIGUES** com Cessão de Herança e Adjudicação, lavrada aos 31 (trinta e um) de Julho de 2015 (dois mil e quinze), nas Notas do Tabelionato desta Comarca, Livro 223, páginas 311/316, **VERIFICA-SE**, que o ESPÓLIO DE **MARIA GAZANI DO PRADO RODRIGUES**, CPF/MF nº 145.634.598-28, partilhou a parte ideal correspondente a 6/14 (seis quatorze) avos do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 14.228,58 (quatorze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), cabendo aos herdeiros-filhos: 1) **ESPÓLIO DE LEDAIR RODRIGUES GEROLDI**; 2) **SÉRGIO JUNIOR RODRIGUES**, casado com **GISELE DAIANE BENSE RODRIGUES**; 3) **APARECIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOPES**, casada com **JOSÉ CARLOS BERNARDINO LOPES**; 4) **LEONICE RODRIGUES LANZE**, casada com **JOSÉ JAIR LANZE**; 5) **PAULO LUIZ RODRIGUES**, casado com **MARIA ROSELI MARAFÃO RODRIGUES**; e 6) **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, casado com **LUZIA DE FÁTIMA SANESI RODRIGUES**, (todos qualificados no R.9), a legítima materna no valor de R\$ 2.371,43, correspondente a parte ideal de 1/14 (um quatorze avos) do imóvel para cada um. (Protocolo nº

» Segue no Verso «

MATRÍCULA

Nº 2921.-

FICHA

003.-

verso

74.536 de 31/03/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA,
(SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI),
que a registrei.

R.11-2.921 - Barra Bonita, 01 de Abril de 2016. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Espólios de PEDRO RODRIGUES JUNIOR e MARIA GAZANI DO PRADO RODRIGUES com Cessão de Herança e Adjudicação, lavrada aos 31 (trinta e um) de Julho de 2015 (dois mil e quinze), nas Notas do Tabelionato desta Comarca, Livro 223, páginas 311/316, os ESPÓLIOS DE PEDRO RODRIGUES JUNIOR, CPF/MF nº 710.481.038-20, e MARIA GAZANI DO PRADO RODRIGUES, CPF/MF nº 145.634.598-28, **adjudicaram a parte ideal correspondente a 1/7 (um sétimo) ou 2/14 (dois quatorze) avos** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a **SERGIO JUNIOR RODRIGUES**, (qualificado no R.9). (Protocolo nº 74.536 de 31/03/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

R.12-2.921 - Barra Bonita, 01 de Abril de 2016. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de LEDAIR RODRIGUES GEROLDI, lavrada aos 31 (trinta e um) de Julho de 2015 (dois mil e quinze), nas Notas do Tabelionato desta Comarca, Livro 223, páginas 317/319, **VERIFICA-SE**, que o ESPÓLIO DE LEDAIR RODRIGUES GEROLDI, CPF/MF nº 319.238.968-06, **partilhou a parte ideal de 1/7 (um sétimo) ou 2/14 (dois quatorze) avos** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 4.742,86 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), cabendo ao viúvo-meeiro **OTAVIO DOS SANTOS GEROLDI**, brasileiro, aposentado, RG/SP/SSP nº 8.554.592, CPF/MF nº 793.150.628-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Clovis Alves Mamede nº 72, Cohab, a meação no valor de R\$ 2.371,43, **correspondente a 1/14 (um quatorze avos) do imóvel**; e, a herdeira-filha: **FABIANA FERNANDA GEROLDI ROSA**, operadora de caixa, RG/SP/SSP nº 42.625.537-9, CPF/MF nº 222.169.038-92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 25/04/2015, com **MARCOS DE JESUS ROSA**, calçadista, RG/SP/SSP nº 25.593.465-8, CPF/MF nº 178.150.628-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Clovis Alves Mamede nº 72, Cohab; a legítima materna no valor de R\$ 2.371,43,

» Segue na Folha 004.- «



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 2921.-

FICHA

004.-

01

Abril

2016

Barra Bonita,

de

de

correspondente a 1/14 (um quatorze avos) do imóvel.
(Protocolo nº 74.537 de 31/03/2016) (CNS. 12049-3). A
SUBSTITUTA, [assinatura] (SUSANA ROSA BISSOLLI
VENTURINI), que a registrei.-

Av.13-2.921 - Barra Bonita, 18 de Maio de 2016. Por
requerimento datado aos 16 de Maio de 2016, nesta cidade,
acompanhado por certidão datada de 11/05/2016, expedida
pela Municipalidade de Barra Bonita, é feita a presente
averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta
matrícula, possui uma **área construída primitiva de 45,99**
m2. (quarenta e cinco metros quadrados e noventa e nove
decímetros quadrados), conforme projeto padrão - Casa
C-2-2 Plano II, aprovado aos 23/05/1969. (Protocolo nº
74.848 de 17/05/2016 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA,
[assinatura] (LUCIANA BISSOLLI BOTURA).-

Av.14-2.921 - Barra Bonita, 18 de Maio de 2016. Por
requerimento datado aos 16 de Maio de 2016, nesta cidade,
acompanhado por certidões de 24/03/2016 e 13/05/2016,
expedidas pela Municipalidade de Barra Bonita, consta que
no imóvel objeto desta matrícula, conforme projeto
aprovado em 01/03/2016, foi efetuado uma **ampliação de**
127,76 metros quadrados, passando a um total de área
construída de 173,75 m2. (cento e setenta e três metros
quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), e
recebeu o termo de Habite-se com Alvara nº 040/2016. Foi
apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às
contribuições previdenciárias e às de terceiros, nº
001032016-88888609, emitida aos 14/04/2016, pela
Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados nesta
Serventia. (Protocolo nº 74.848 de 17/05/2016 - CNS 12049-
3). A SUBSTITUTA, [assinatura] (LUCIANA BISSOLLI
BOTURA).-

Av.15-2921 - Barra Bonita, 23 de Junho de 2016. Por
escritura lavrada aos 17 de Junho de 2016, no Tabelionato
de Notas desta Comarca, livro 229, páginas 380/382,
acompanhada por Certidão de Óbito (matrícula: 115964 01 55
2015 4 00014 248 0008426-29), expedida pelo Oficial de
Registro Civil desta cidade, em data de 23 de Outubro de
2015; é feita a presente averbação para constar nos Rs. 9

» Segue no Verso «

MATRÍCULA
N° 2921.-FICHA
004.-

verso

e 10 desta matrícula, o falecimento da proprietária LEONICE RODRIGUES LANZE, ocorrido aos 20 de Outubro de 2015, nesta cidade. (Protocolo n° 75.043 de 22/06/2016 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA, Luciana Bissolli (LUCIANA BISSOLLI BOTURA) .-

R.16-2921 - Barra Bonita, 23 de Junho de 2016. Por Escritura Pública de Sobrepartilha do Espólio de Leonice Rodrigues Lanze, lavrada aos 17 (dezessete) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), no Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 229, páginas 380/382, o ESPÓLIO DE LEONICE RODRIGUES LANZE - CPF/MF n° 380.258.638-75, partilhou a parte ideal correspondente a 1/7 (um sétimo) ou 2/14 (dois quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.228,45 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), cabendo ao viúvo-meeiro Sr. **JOSÉ JAIR LANZE**, brasileiro, aposentado, RG/SP/SSP n° 7.103.699 e CPF/MF n° 924.267.518-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Angelino Bataiola, n° 40, Jardim Colina da Barra, a meação no valor de R\$ 2.614,23, correspondente a 1/14 (um quatorze avos) do imóvel; e, ao herdeiro-filho: **RONALDO FERNANDO LANZE**, motorista, RG/SP/SSP n° 34.037.535-8 e CPF/MF n° 271.274.348-24, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 13/02/2006, com **TELMA REGINA BOSULE LANZE**, auxiliar de farmácia, RG/SP/SSP n° 30.257.565-0 e CPF/MF n° 274.234.498-57, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Angelino Bataiola, n° 40 fundos, Jardim Colina da Barra; a legítima materna, no valor de R\$ 2.614,23, correspondente a parte ideal de 1/14 (um quatorze avos) do imóvel. (Protocolo n° 75.043 de 22/06/2016 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA, Luciana Bissolli (LUCIANA BISSOLLI BOTURA), que a registrei.-